



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. JOVAIR ARANTES)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Advogado Alano Xavier de Souza, do município de Anicuns/GO.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 117, inciso 18, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inserção, em ata, do voto de pesar, pelo **falecimento**, ocorrido no dia 22 de novembro de 2015, **do Advogado Alano Xavier de Souza**, irmão do Ex-Prefeito de Anicuns/GO, Dr. Lourival Bueno Souza.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Saudoso Advogado Alano Xavier de Souza.

Justificativa

Nascido em Anicuns, Estado de Goiás, em 20 de abril de 1949, Alano Xavier de Souza, Advogado honrado e muito solicitado, que também atuou como Superintendente do INSS no Estado de Goiás, como Diretor do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado – CERNE e como Assessor Jurídico do município de Anicuns/GO, sempre pautou sua atuação profissional e pessoal pela ética e exatidão. Uma de suas frases preferidas, de autoria atribuída à Allan Kardec, expressa muito bem o conceito de vida do nosso saudoso Advogado Alano Xavier de Souza: “Nascer, viver, morrer, renascer ainda e progredir sempre, tal é a lei”.

Goiás se entristece com a perda de um de seus maiores expoentes, o que fica é a certeza de que **Alano Xavier de Souza** deixou um grande legado ao Estado e à sua família, pois enquanto esteve presente entre nós nunca parou de produzir e trabalhar. Deixo meus sinceros sentimentos à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sua esposa, Sr.^a Norma Bastos Arruda Xavier de Sousa, à seus filhos, Mônica Xavier de Souza e Alano Xavier de Souza Filho, e demais familiares.

Com este Voto de Pesar, estendo à família solidariedade e condolências.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

**Deputado JOVAIR ARANTES
PTB/GO**